

**PARECER 1767/2002 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PDL 43/02**

Tendo a autoria do nobre Vereador Rubens Calvo, a presente propositura visa conceder a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao General Alberto Mendes Cardoso.

O parecer da douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da matéria em apreço.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, pela leitura da justificativa ao projeto, e analisando o "currículo" do homenageado, considera-o digno de recebimento do título que lhe pretende outorgar o ilustre Autor.

Com efeito, trata-se de General de Divisão que destaca-se pelos inúmeros cursos de formação e aperfeiçoamento realizados, bem como pelas funções exercidas no exterior e como chefe da Casa Militar da Presidência da República.

Dedicou a vida inteira ao Exército, cuidando sempre da segurança do País.

Diante de todo o exposto, tendo em conta os méritos inegáveis do homenageado, outro não poderia ser o nosso parecer do que opinarmos favoravelmente à matéria.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 21/11/02.

Gilberto Natalini - Presidente

Beto Custódio - Relator

Celso Cardoso

Havanir Nimtz

Raul Cortez